

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2020 | Edição: 31 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EDITAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral Pro Tempore do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação de Concursos (CCONC), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o quadro temporário da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, relativo aos campi Itaguaí, Maracanã e Nova Iguaçu do CEFET/RJ, nos termos da Lei 8.745/93, de 09/12/1993 e suas alterações, nas Áreas de Conhecimento constantes do Anexo I, respeitados os limites e as condições fixados pelo Decreto Presidencial nº 8.260/2014 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e em ato Ministério da Educação, através da Portaria nº 1034, de 27/07/2011, publicada no D.O.U. de 28/07/2011.

1. DAS VAGAS:

Campus Itaguaí

2 (duas) vagas de Engenharia de Produção; Regime de trabalho 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Ser Bacharel em Engenharia de Produção.

Campus Maracanã

1 (uma) vaga de Língua Inglesa: Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Ser Licenciado em uma das áreas discriminadas a seguir: - Letras: habilitação Português/Inglês; - Letras: habilitação Inglês/Literaturas.

Campus Nova Iguaçu

1 (uma) vaga de Língua Inglesa: Regime de trabalho 40 (quarenta) horas; Formação exigida: Ser Licenciado em uma das áreas discriminadas a seguir: - Letras: habilitação Português/Inglês; - Letras: habilitação Inglês/Literaturas.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor - R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), através de guia de recolhimento único (GRU), que poderá ser gerada através do portal "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp", informando código e gestão da Unidade Favorecida, 153010 e 15244, respectivamente, código de recolhimento, 28832-2, e nº de referência, 001.2020, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato).

3. DO LOCAL, DO PERÍODO E DO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Campus Itaguaí - Rod. Mário Covas, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí - Itaguaí/RJ (Trevo da Entrada da Cidade), de 17 a 20 de fevereiro de 2020, das 14 às 19 horas (horário de Brasília)

Campus Maracanã - R. General Canabarro, nº 552, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, de 17 a 20 de fevereiro de 2020, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

Campus Nova Iguaçu - Estrada Adrianópolis, nº 1.317, Santa Rita - Nova Iguaçu/RJ, de 17 a 20 de fevereiro de 2020, das 10 às 16 horas (horário de Brasília)

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO

O candidato que se enquadrar nos termos dos incisos I e II do artigo 1º e I e II do parágrafo 1º e, ainda, parágrafo 2º e 3º todos do Decreto nº 6.593/2008 poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ao CEFET/RJ, devendo, para tanto, preencher de forma legível o formulário de "isenção da taxa de inscrição", disponibilizado no site institucional e entregando-o nos campi Itaguaí, Maracanã e Nova Iguaçu, nos endereços e horários estipulados no item 3, no dia 17 de fevereiro de 2020.

A íntegra deste edital encontra-se no site institucional do CEFET/RJ (www.cefet-rj.br)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
